



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00587 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6704698D0C6916B177BCB6BE78B2808D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 015 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia leiloeiro administrativo para promover leilão público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que a Leiloeira Administrativa é uma profissional que prestara esse serviço sem ônus para o município;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear e autorizar a Leiloeira Administrativa, a Senhora ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES, portadora do RG nº 08957333-15 e CPF nº 015.350.035-29, para conduzir o certame do leilão público a realizar-se em 07 de julho de 2017.

Art. 2º - A Leiloeira Administrativa realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI e de acordo com o Edital do certame.

Art. 3º - Compete a Leiloeira Administrativa organizar a lista dos bens que vão a leilão, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão Permanente de Licitação no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesas com a Leiloeira.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de julho de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 015 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74, XXVI da Lei Orgânica, atendendo ao requerimento dirigido a este Poder Executivo pelo servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada em caráter irrevogável, a pedido, a Srª. GISELE PARDINHO DOS SANTOS, portadora do RG nº 1385224991, SSP-BA e inscrita no CPF nº 057.924.715-50, servidora concursado desta Prefeitura, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1330.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COREIROS (BA), 05 de julho de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL